

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 002/2023/PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Elaine-Manuela-Luzia-Fernandes@outlook.com <Elaine-Manuela-Luzia-Fernandes@outlook.com>

Qui, 18/04/2024 16:45

Para:copel cultura <copel3@cultura.ba.gov.br>

Cc:viena.passos@cultura.ba.gov.br <viena.passos@cultura.ba.gov.br>

Salvador-BA, 18/04/2024

AO SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e a

À PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO / ESCLARECIMENTOS – EDITAL 002/2023 – SECULT – OSBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 022.2255.2023.0009424-56

Por meio desta IMPUGNAÇÃO, venho expressar minha preocupação com fatos relacionados ao Edital n. 002/2023 desta SECULT, os quais impossibilitam a formulação de proposta orçamentária justa entre os participantes, pelos seguintes motivos:

PRIMEIRO PONTO DA IMPUGNAÇÃO: FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - ITEM 7, da Seção C, do Termo de Referência.

Verifica-se a falta de especificação da carga horária de trabalho relativa às pessoas que serão contratadas conforme descrito no edital em questão. A ausência dessa informação crucial impossibilita os licitantes de elaborarem propostas orçamentárias precisas e condizentes com as necessidades do projeto.

A definição clara da carga horária é fundamental para que os interessados possam calcular adequadamente os custos envolvidos na execução dos serviços propostos. Sem essa clareza, há um alto grau de incerteza que pode comprometer a qualidade das propostas apresentadas e, conseqüentemente, a seleção do prestador de serviços mais adequado.

A análise do Edital 002/2023 causa surpresa e estranheza, pois no Quadro de Dimensionamento de Pessoal – Item 7, da SEÇÃO C – TERMO DE REFERÊNCIA, nenhum dos cargos, seja de dirigentes máximos ou demais futuros contratados especifica a carga horária mínima:

CONTRATANTES.

ÁREA	CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QTDE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FUNÇÕES
Gestão e Administrativa	Diretor	DiretorExecutivo	01	Profissional com formação superior, com experiência de, no mínimo, 02 anos em Gestão Cultural.	Responsável pelas relações Institucionais da OSBA e da Organização Social frente a seus diversos públicos de interesse. Principal gestor do Contrato de Gestão, incluindo o acompanhamento das ações das demais Diretorias.
Gestão e Administrativa	Diretor	DiretorAdministrativo Financeiro	01	Profissional com formação superior na área Administrativa, com experiência de, no mínimo, 02 anos em gestão de pessoas, processos e área cultural.	Responsável pela gestão administrativa-financeira, de aquisições, de pessoal, relações Institucionais da OSBA e da Organização Social frente a seus diversos públicos de interesse. Assessorar a Direção Executiva em suas demandas.
Gestão e Administrativa	Diretor	DiretorArtístico	01	Profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em gestão e/ou curadoria de instituições artísticas reconhecidas. Podendo a vaga ser acumulada pelo regente titular.	Conceber a programação artística da OSBA, bem como desenvolver novos projetos artísticos e de extensão. Cuidar da gestão do corpo de músicos no que tange ao seu desempenho artístico.
TOTAL 1			03		

ÁREA	CARGO	QTDE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FUNÇÕES
Gestão e Administrativa	Assessor	03	Profissional com formação superior na área, com experiência de, no mínimo, 02 anos.	Assessorar a Direção Executiva em suas demandas.
Gestão e Administrativa	Coordenador	02	Profissional com formação superior na área, com experiência de, no mínimo, 02 anos.	Assessorar a Direção Executiva em suas demandas.
Gestão e Administrativa	Assistente - Nível	06	Profissional com formação de nível superior na área, com experiência de, no mínimo, 01 ano.	Assistir a liderança imediata na execução das atividades do setor.
Gestão e Administrativa	Secretária	01	Profissional com formação de nível médio, com experiência de, no mínimo, 01 ano em função igual ou correlata. Domínio de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica.	Auxiliar toda equipe da Orquestra na execução de suas atividades cotidianas relacionadas ao atendimento do público, receptivo, gestão de espaços de ensaio e reunião.
SUB TOTAL - GESTÃO E ADMINISTRATIVA		12		
Finalística	Coordenador	02	Profissional com formação superior na área, com experiência de, no mínimo, 02 anos.	Assessorar a Direção Executiva em suas demandas.
Finalística	Assistente - Nível	02	Profissional com formação de nível superior na área, com experiência de, no mínimo, 01 ano.	Assistir a liderança imediata na execução das atividades do setor.

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2023 Página 78 de 135

Inclusive, este é um fato novo e que causa surpresa, visto que no Edital 001/2023 houve a previsão de carga horária em todos os cargos:

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL					
Área	Qtde.	Categoria Funcional	Carga Horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Gestão e Administrativa	1	Diretor Executivo	40h	Profissional com formação superior, com experiência de, no mínimo, 02 anos em Gestão Cultural.	Responsável pelas relações institucionais da OSBA e da ATCA frente a seus diversos públicos de interesse. Gestão do contrato de gestão, incluindo o acompanhamento das ações das demais diretorias.
Gestão e Administrativa	1	Assessor Executivo	40h	Profissional com formação superior na área Administrativa, com experiência de, no mínimo, 02 anos em gestão de pessoas, processos e área cultural.	Assessorar a Direção Executiva em suas demandas.
Gestão e Administrativa	1	Secretária	40h	Profissional com formação de nível médio, com experiência de, no mínimo, 01 ano em função igual ou correlata. Domínio de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica.	Auxiliar toda equipe de Orquestra na execução de suas atividades cotidianas relacionadas ao atendimento do público, receptivo, gestão de espaços de ensaio e reunião.
Gestão e Administrativa	1	Assessor de Desenvolvimento Institucional	40 h	Profissional com formação de nível superior, com experiência de, no mínimo, 02 anos de atuação na área cultural, preferencialmente, com foco no desenvolvimento institucional, gestão de parcerias, captação de recursos ou relações públicas.	Assessorar a Direção Executiva no desenvolvimento e na gestão de política de captação e mobilização de recursos, no relacionamento institucional e no desenvolvimento de parcerias, bem como gerir equipe de um assistente de desenvolvimento institucional.
Gestão e Administrativa	1	Assistente Administrativo de Desenvolvimento	40h	Profissional com formação superior em Administração, Economia,	Assistir o Desenvolvimento Institucional na identificação e avaliação de

Processo de Seleção nº01/23 - fls. 96 de 136

QUESTIONA-SE: Como os interessados irão elaborar uma proposta orçamentária sem saber qual é a carga horária mínima exigida pela Administração?

QUESTIONA-SE: Qual o motivo de ter carga horária no edital anterior e, neste, ter sido suprimida informação BÁSICA, ESSENCIAL E PRIMORDIAL para balizar propostas equânimes?

PONTO DOIS: APRESENTAÇÕES PÚBLICAS – FALTA DE INFORMAÇÃO DA QUANTIDADE DE MÚSICOS QUE IRÃO COMPOR A OSBA

O Edital 002/2023 não possui especificação dos critérios para considerar o que constitui uma apresentação pública de uma orquestra sinfônica, bem como o número mínimo de participantes exigido em cada uma dessas apresentações públicas. A ausência dessas informações essenciais impossibilita os licitantes de elaborarem propostas orçamentárias precisas e alinhadas com as expectativas do contrato.

A definição clara dos critérios para as apresentações públicas e do número mínimo de participantes em cada uma delas é fundamental para que os interessados possam compreender plenamente as exigências do projeto e, assim, oferecer propostas adequadas e realistas. Sem esses parâmetros bem definidos, há um alto grau de ambiguidade que pode comprometer a igualdade de condições na concorrência e a transparência do processo licitatório.

Sabe-se que a quantidade mínima de músicos necessária para ser considerada uma apresentação de uma orquestra sinfônica pode variar dependendo do repertório e das exigências da peça musical a ser executada. No entanto, geralmente, uma orquestra sinfônica tradicional costuma ter um número mínimo de músicos para cada seção instrumental, que inclui: 1. Cordas: Cerca de 30 a 40 músicos, distribuídos entre violinos, violas, violoncelos e contrabaixos; 2. Madeiras: Flautas, oboés, clarinetes e fagotes, geralmente com pelo menos dois músicos por instrumento; 3. Metais: Trompetes, trombones, tubas e trompas, com pelo menos dois músicos por instrumento; 4. Percussão: Percussionistas responsáveis por instrumentos de percussão variados.

Portanto, para uma apresentação ser considerada de uma orquestra sinfônica tradicional, é comum que haja um mínimo de 70, distribuídos entre as diferentes seções instrumentais.

Diante do exposto, solicito que a presente impugnação seja considerada e que seja realizada uma retificação no edital para incluir de forma explícita a carga horária de trabalho esperada dos contratados, bem como retificação no edital para incluir de forma detalhada o que se considera uma apresentação pública de uma orquestra sinfônica, assim como o número mínimo de participantes requerido em cada uma dessas apresentações

Essa medida é crucial para assegurar a equidade no processo de seleção, garantindo a transparência do processo licitatório e permitir que todos os licitantes, de forma justa e equitativa, possam preparar propostas consistentes e alinhadas com as expectativas da contratante.

Atenciosamente,

Elaine Fernandes